



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



APROVADO NA SESSÃO

DE

19/12/2017

Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 078 /2017 ao
Projeto de lei nº 054/2017, que estima a
receita e fixa a despesa do Município de
Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social/assistencial que tem por objetivo desenvolvimento de práticas agrícolas com a distribuição de insumos, para atender a 250 unidades produtivas familiar.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Interessada: Associação dos Produtores Rurais da Vila Palmares Sul - APROVIPAR

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais/assistenciais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se Associação dos Produtores Rurais da Vila Palmares Sul- APROVIPAR, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade sócio/assistencial, com vasta experiência no atendimento à famílias de produtores rurais desde o ano 16/02/1996, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

CONSIDERANDO, ademais, que a Associação dos Produtores Rurais da Vila Palmares Sul – APROVIPAR possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria conforme faz provar os anexos;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação dos Produtores Rurais da Vila Palmares Sul – APROVIPAR, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e mil reais), para fins de custeio da preparação da terra (desocagem, enleiramento, gradagem), distribuição de calcário e adubo para correção do solo, fornecimento de maniva de mandioca e sementes de milho para as respectivas culturas, e assistência técnica e extensão rural no período de 11 meses.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

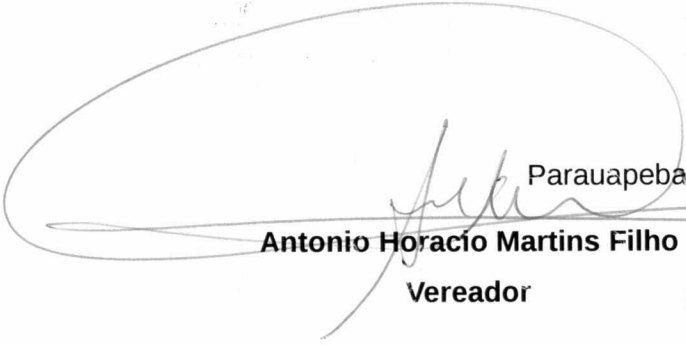


ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	012400	250.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Sec. Mun. de Produção Rural			
UO	1401	Sec. Mun. de Produção Rural			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2060530612.121	Apoio a organizações sociais de produção agrícola	3.3.50.41.00	012400	250.000,00
TOTAL					250.000,00

Parauapebas/PA, 14 de dezembro 2017.


Antonio Horacio Martins Filho
Vereador